PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Institui o “Mês de Conscientização da Doença de Parkinson”, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Mês de Conscientização da Doença de Parkinson”, denominado “Tulipa Vermelha”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - No mês de que trata o art. 1º, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - Conscientizar a comunidade médica, os profissionais da Saúde e a população da importância de se informar sobre o tema, bem como seus diferentes conhecimentos, que podem contribuir para garantir uma melhor qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

II - Promover ações educativas e preventivas, como palestras, seminários e outros eventos que ajudem a provocar nas pessoas a reflexão das inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas portadoras da Doença de Parkinson, que podem ser evitadas com uma maior divulgação e amplo debate sobre a patologia e seus sintomas;

III - Orientar e incentivar a participação dos familiares dos parkinsonianos no conhecimento das ações públicas e serviços de Saúde voltados à doença;

IV - Incentivar a divulgação dos sintomas da patologia, a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

V - Orientar a população sobre o direito do portador da doença à medicação e às demais formas de tratamento; a fim de minimizar os seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da pessoa, independentemente da idade;

VI - O “Abril da Tulipa Vermelha” será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Cláudio Machado
Vereador

JUSTIFICATIVA: A matéria legislativa de minha lavra tem como objetivo principal instituir no calendário de atividades municipais o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida dos portadores de tal enfermidade.

O Projeto de Lei que cria o “Mês da Conscientização da Doença de Parkinson” é uma sugestão do “Movimento Vibrar com Parkinson”, idealizado pela cientista e pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com a doença aos 36 anos.

Abril é o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, e a tulipa vermelha é frequentemente usada como símbolo dessa campanha. A doença de Parkinson é um distúrbio neurológico progressivo que afeta principalmente o movimento, resultando em tremores, rigidez muscular e dificuldades de equilíbrio. A tulipa vermelha é frequentemente usada para representar a esperança de encontrar uma cura para a doença de Parkinson, bem como para honrar as pessoas que vivem com essa condição e seus cuidadores.

Durante o mês de conscientização da doença de Parkinson, são realizadas diversas atividades, como caminhadas, palestras, ações educativas e preventivas para aumentar a conscientização sobre a doença, que podem contribuir para garantir uma melhor qualidade de vida e retardamento dos sintomas.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Cláudio Machado
Vereador